

TABELA DE FORMA DE CONTRATAÇÃO

CNES - CURITIBA

Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador	Detalhamento da Forma de Contratação	Conceito	Solicita CNPJ	Tipo de Vínculo aceito em Estabelecimento com Natureza Jurídica
01 - Vínculo Empregatício	01 - Estatutário Efetivo	01 - Servidor Próprio	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de cargo efetivo do próprio ente público regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.	Não	Administração Pública (exceto Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), Consórcio Público de Direito Privado, Fundação Pública de Direito Privado Federal, Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal e Fundação Pública de Direito Privado Municipal). (Atenção - somente para serviço público, com exceção dos serviços identificados acima)
01 - Vínculo Empregatício	01 - Estatutário Efetivo	02 - Servidor Cedido	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ocupante de cargo efetivo, cedido por outro ente público, regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.	Sim	Administração Pública, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista. (Atenção - somente para serviço público, incluindo autarquias).
01 - Vínculo Empregatício	02 - Empregado Público Celetista	02 - Próprio	Empregado público do próprio ente/entidade pública da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pelo regime CLT por prazo indeterminado.	Não	Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), Consórcio Público de Direito Privado, Fundação Pública de Direito Privado Federal, Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal, Fundação Pública de Direito Privado Municipal, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista. (Atenção - somente para serviço público, incluindo autarquias).
01 - Vínculo Empregatício	02 - Empregado Público Celetista	03 - Cedido	Empregado público, cedido por outro ente/ entidade pública da Administração Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pela CLT por prazo indeterminado.	Sim	Administração Pública, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista. (Atenção - somente para serviço público, incluindo autarquias).
01 - Vínculo Empregatício	03 - Contratado Temporário ou por prazo/ tempo determinado	01 - Público	Trabalhador temporário, contratado pela Administração Pública Direta ou Indireta por prazo/tempo determinado, regido por lei específica (federal, estadual, distrital ou municipal) ou pela CLT.	Não	Administração Pública, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista. (Atenção - somente para serviço público, incluindo autarquias).

TABELA DE FORMA DE CONTRATAÇÃO

CNES - CURITIBA

Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador	Detalhamento da Forma de Contratação	Conceito	Solicita CNPJ	Tipo de Vínculo aceito em Estabelecimento com Natureza Jurídica
01 - Vínculo Empregatício	03 - Contratado Temporário ou por prazo/ tempo determinado	02 - Privado	Trabalhador temporário, contratado por pessoa física ou jurídica por prazo determinado, regido pela CLT.	Não	Entidades Empresariais (exceto Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista), Entidades sem Fins Lucrativos, Pessoas Físicas e Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais. (Atenção – tipo restrito ao setor privado)
01 - Vínculo Empregatício	04 - Cargo Comissionado	01 – Cargo Comissionado Não Cedido			
01 - Vínculo Empregatício	04 - Cargo Comissionado	03 - Servidor Público Próprio	Servidor ou empregado público efetivo, próprio do ente ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração.	Não	Administração Pública, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista. (Atenção - somente para serviço público, incluindo autarquias).
01 - Vínculo Empregatício	04 - Cargo Comissionado	04 - Servidor Público Cedido	Servidor ou empregado público efetivo da Administração Pública Direta ou Indireta, cedido por outro ente ou entidade pública, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração.	Sim	Administração Pública, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista. (Atenção - somente para serviço público, incluindo autarquias).
01 - Vínculo Empregatício	04 - Cargo Comissionado	05 - Sem vínculo com o Setor Público	Trabalhador não efetivo ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração, sem vínculo com setor público.	Não	Administração Pública, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista. (Atenção - somente para serviço público, incluindo autarquias).
01 - Vínculo Empregatício	05 - Celetista	00 - Não se aplica	Trabalhador vinculado a empregador pessoa jurídica de natureza privada ou pessoa física, por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.	Não	Entidades Empresariais (exceto Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista), Entidades sem Fins Lucrativos, Pessoas Físicas e Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais. (Atenção – tipo restrito ao setor privado)
02 - Autônomo	09 - Pessoa Jurídica	00 - Não se aplica	Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregatício com seu contratante, proprietário/sócio de empresa privada.	Sim	Não

TABELA DE FORMA DE CONTRATAÇÃO

CNES - CURITIBA

Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador	Detalhamento da Forma de Contratação	Conceito	Solicita CNPJ	Tipo de Vínculo aceito em Estabelecimento com Natureza Jurídica
02 - Autônomo	10 - Pessoa Física	00 - Não se aplica	Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregatício, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo.	Não	Não
02 - Autônomo	11 - Cooperado	00 - Não se aplica	Trabalhador associado à cooperativa e que presta serviços na rede própria da cooperativa, sem vínculo empregatício.	Sim	Cooperativa (Atenção – tipo restrito às cooperativas)
05 - Residência	01 - Residente	01 - Próprio	Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento.	Não	Não Aqui se encontram os residentes da Residência Multiprofissional da SMS Campinas.
05 - Residência	01 - Residente	02 - Subsidiado por outro Ente/ Entidade	Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro ente/entidade.	Sim	Não Aqui se enquadram Residentes do Mais Médicos Campineiro.
06 - Estágio	01 - Estagiário	01 - Próprio	Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Regido pela Lei nº 11.788/2008.	Não	Não

TABELA DE FORMA DE CONTRATAÇÃO

CNES - CURITIBA

Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador	Detalhamento da Forma de Contratação	Conceito	Solicita CNPJ	Tipo de Vínculo aceito em Estabelecimento com Natureza Jurídica
06 - Estágio	01 - Estagiário	02 - Subsidiado por outro Ente/ Entidade	Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio).	Sim	Não
07 - Bolsa	01 - Bolsista	01 - Próprio	Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino- serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio).	Não	Não
07 - Bolsa	01 - Bolsista	02 - Subsidiado por outro Ente/ Entidade	Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino- serviço financiada por outro ente/entidade (pública ou privada). Não regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio).	Sim	Não Aqui se enquadram os profissionais do Mais Médicos Federal (Médicos pelo Brasil)
08 - Intermediado	01 - Empregado Público Celetista	00 - Não se aplica	Empregado público intermediado por ente/entidade pública, ocupante de emprego público, contratado pelo regime CLT por prazo indeterminado.	Sim	Administração Pública, Entidades Empresariais, Entidades sem Fins Lucrativos, Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.

TABELA DE FORMA DE CONTRATAÇÃO

CNES - CURITIBA

Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador	Detalhamento da Forma de Contratação	Conceito	Solicita CNPJ	Tipo de Vínculo aceito em Estabelecimento com Natureza Jurídica
08 - Intermediado	02 - Contratado Temporário ou por prazo/ tempo determinado	00 - Não se aplica	Trabalhador temporário intermediado pela administração pública ou por pessoa física ou pessoa jurídica por prazo determinado, regido por lei específica (ente público) ou pela CLT.	Sim	Não
08 - Intermediado	03 - Cargo Comissionado	00 - Não se aplica	Trabalhador sem vínculo ou servidor ou empregado público efetivo, ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração, intermediado por órgãos ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta.	Sim	Administração Pública, Entidades Empresariais, Entidades sem Fins Lucrativos, Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.
08 - Intermediado	04 - Celetista	00 - Não se aplica	Trabalhador intermediado vinculado a empregador pessoa jurídica de natureza privada ou pessoa física, por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.	Sim	Não
08 - Intermediado	05 - Autônomo	01 - Pessoa Jurídica	Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregatício com o contratante intermediador, proprietário/sócio de empresa privada.	Sim	Não
08 - Intermediado	05 - Autônomo	02 - Pessoa Física	Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregatício com o intermediador, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo.	Sim	Não
08 - Intermediado	06 - Cooperado	00 - Não se aplica	Trabalhador associado à cooperativa intermediadora que presta serviços na rede de saúde.	Sim	Não

TABELA DE FORMA DE CONTRATAÇÃO

CNES - CURITIBA

Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador	Detalhamento da Forma de Contratação	Conceito	Solicita CNPJ	Tipo de Vínculo aceito em Estabelecimento com Natureza Jurídica
08 - Intermediado	07 – Servidor Público	01 - Cedido	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de cargo efetivo, cedido por outro ente público, regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.	Sim	Não
09 - Informal	01 - Contratado Verbalmente	00 - Não se aplica	Profissional sem contrato formal com o empregador, aguardando sua regularização (situação excepcional).	Não	Não
09 - Informal	02 - Voluntariado	00 - Não se aplica	Profissional sem contrato formal com o empregador que atua de forma gratuita.	Não	Não
10 - Servidor Público Cedido para a Iniciativa Privada	01 - Servidor Cedido.	00 - Não se aplica	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ocupante de cargo efetivo, cedido por ente público, regido pelo Regime Jurídico único (federal, estadual ou municipal) e militar vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.	Sim	Administração Pública, Entidades Empresariais, Entidades sem Fins Lucrativos, Pessoas Físicas, Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.
10 - Servidor Público Cedido para a Iniciativa Privada	02 - Empregado Público Celetista	00 - Não se aplica	Empregado público cedido por ente/ entidade pública da Administração Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pela CLT por prazo indeterminado.	Sim	Administração Pública, Entidades Empresariais, Entidades sem Fins Lucrativos, Pessoas Físicas, Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.

TABELA DE FORMA DE CONTRATAÇÃO

CNES - CURITIBA

Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador	Detalhamento da Forma de Contratação	Conceito	Solicita CNPJ	Tipo de Vínculo aceito em Estabelecimento com Natureza Jurídica
10 - Servidor Público Cedido para a Iniciativa Privada	03 - Cargo Comissionado	00 - Não se aplica	Trabalhador sem vínculo ou servidor ou empregado público efetivo, ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração intermediado por órgãos ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta.	Sim	Administração Pública, Entidades Empresariais, Entidades sem Fins Lucrativos, Pessoas Físicas, Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.